

## RESOLUÇÃO Nº 03/2021- CMS/BAIXIO

Dispõe sobre a aprovação Programação Anual de Saúde de 2021 do município de Baixio – CE.

**O Conselho Municipal de Saúde de Baixio - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e Leis Municipais nº 306/01 alterada pela Lei nº 330/2004, de 03 de maio de 2004 e, Regimento Interno;**

### CONSIDERANDO:

Que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Baixio, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

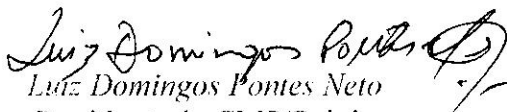
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2021 do município de Baixio – CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município.


Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixio, em 04 de maio de 2021.

  
Luiz Domingos Pontes Neto  
Presidente do CMS/Baixio

Secretária de Saúde do Município de BAIXIO - CE.

Homologo a Resolução Nº 03/2021 CMS de 04 de maio de 2021.

  
Elisângela Medeiros Ribeiro  
Secretária de Saúde